



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 21417179-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08206.001312/2017-92

Contrato 90/2021-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 90/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA
OVER ELEVADORES EIRELI.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OVER ELEVADORES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.629.386/0001-59, sediada na QS 07, Praça 600, Lote 03/01 - Taguatinga/DF, CEP 72020-016, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 891005812 - CREA-D/RJ, e CPF nº 732.758.327-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **08206.001312/2017-92** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 035/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e assistência técnica em 01(um) elevador, marca Atlas Schindler e 02 (dois) elevadores da marca Orona, com fornecimento de: mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços no edifício da DTI e no COT, localizados no Setor Policial Sul – Brasília- DF, que serão prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos de	16691	Unidade	1	R\$ 44.800,00

manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e assistência técnica em 01 elevador, marca Atlas Schindler e 02 elevadores da marca Orona, com fornecimento de: mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes				
---	--	--	--	--

1.2. Tratando-se de um contrato de manutenção, é composto por mão de obra e peças de reposição. A mão de obra é um valor fixo do custo, sendo pago mensalmente à contratada, a estimativa para a reposição de peças é um valor que só é pago quando determinado componentes precisar ser substituído, tratando-se de um custo variável.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Mão de Obra	R\$ 17.615,32
2	Peças de reposição	R\$ 27.184,68
3	Total	R\$ 44.800,00

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

NE: 2021NE001845

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.6. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, de dezembro de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas

PAULO RENATO TEIXEIRA
Over Elevadores Eirelli

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 28/12/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21560112** e o código CRC **7EA22362**.

3.000.352,48, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 443042; Num Empenho: 2021NE000149, Valor: R\$ 498.540,01, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0374020246, ND: 443042, Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2023, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Conveniente: ROGERIO GRECO CPF nº 746.898.787-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 822111/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 76416932000181. Prorrogação do Prazo de Vigência do convênio Federal Plataforma +Brasil 822111/2015, cuja vigência atual finaliza em 31 de dezembro de 2021, por 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.206.590,08, Valor de Contrapartida: R\$ 44.131,80, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: ROMULO MARINHO SOARES, CPF nº 769.505.907-25.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 919005/2021, Nº Processo: 08016019857202179, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: FUNDO PENITENCIARIO CNPJ nº 87020095000193, Interveniante: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 87934675000196, Interveniante: SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CNPJ nº 13095667000167, Objeto: Modernização e aparelhamento do Grupo de Intervenção Regional da 3ª Delegacia Penitenciária Regional do Estado do Rio Grande do Sul., Valor Total: R\$ 247.229,18, Valor de Contrapartida: R\$ 47.229,18, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000150, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 205057, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443042, Vigência: 30/12/2021 a 30/06/2023, Data de Assinatura: 30/12/2021, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Conveniente: JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA CPF nº 953.659.660-15, Interveniante: EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE CPF nº 010.947.750-29, Interveniante: MAURO LUCIANO HAUSCHILD CPF nº 538.590.570-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 822099/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO ACRE - IAPEN/AC, CNPJ nº 09061977000193. Solicito reconsideração em relação a prorrogação da vigência do Convênio pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor Total: R\$ 385.856,14, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 28/12/2021. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: ARLENILSON BARBOSA CUNHA, CPF nº 765.321.602-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 918476/2021, Nº Processo: 08016016463202169, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS CNPJ nº 12473062000108, Objeto: Projeto de aquisição e instalação de sistema de videoconferência no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, de modo a interligar todas as Varas criminais do estado, sistema prisional e delegacias totalizando 110 salas de video conferência., Valor Total: R\$ 3.573.240,40, Valor de Contrapartida: R\$ 73.240,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 3.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000135, Valor: R\$ 5.940,00, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041; Num Empenho: 2021NE000134, Valor: R\$ 3.494.060,00, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443042, Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2023, Data de Assinatura: 30/12/2021, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Conveniente: KLEVER REGO LOUREIRO CPF nº 088.516.974-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 918477/2021, Nº Processo: 08016017583202183, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CNPJ nº 13095667000167, Objeto: Aquisição de equipamentos para ampliação e aprimoramento técnico para realização de videoconferências judiciais e visitas virtuais no interior de unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Sul., Valor Total: R\$ 3.514.980,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.299,60, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 3.444.680,40, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000136, Valor: R\$ 3.444.680,40, PTRES: 172349, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443042, Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2023, Data de Assinatura: 30/12/2021, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Conveniente: MAURO LUCIANO HAUSCHILD CPF nº 538.590.570-49.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 08016.000251/2020-89: Pregao nº 26/2021. Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar visando o atendimento à saúde dos internos e integrar as medidas de prevenção à covid-19 na Penitenciária Federal em Brasília e, ainda, nas Penitenciárias de Catantuvras/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO. Ata de Registro de Preços número 68/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Data da Assinatura: 21/12/2021 Fornecedor: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44. Valor Total: R\$ 22.096,00. Ata de Registro de Preços número 72/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Data da Assinatura: 13/12/2021, Fornecedor: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ 21.589.394/0001-35, Valor Total: R\$ 250.530,33.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08206.001312/2017-92.
Pregão Nº 35/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e assistência técnica em 01(um) elevador, marca atlas schindler e 02 (dois) elevadores da marca orona, com fornecimento de: mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços no edifício da dti e no cot, localizados no setor policial sul - Brasília- df, que serão prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 44.800,00. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 08211.000470/2020-51.
Pregão. Nº 25/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 84.010.040/0001-04 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 46/2020-cgad/dlog/pf, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2022. Com a presente prorrogação o contrato assumirá 24 (vinte e quatro) meses de vigência (30/12/2020 a 30/12/2022), não ultrapassando o limite legal e contratual de 60 (sessenta) meses.. Vigência: 31/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.260,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/12/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Indicar o novo valor do contrato nº 19/2020-cgad, que passou de R\$ 3.630.999,80 (três milhões, seiscentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 3.814.352,07 (três milhões, oitocentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), a partir de 22 de junho de 2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2021).'

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08206.001542/2021-38.
Pregão Nº 32/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.
Contratado: 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo i do edital do pregão eletrônico srp nº 32/2020-CGAD.
05 meses de centro modelo A.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08206.000641/2021-01.
Pregão Nº 8/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.
Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement - EA", que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Objeto: WinRmtDsktpSrvcsCAL ALING LicSAPK MVL UsrcAL - Descrição: Windows Server Remote Desktop CAL - Quantidade: 400.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 267.240,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2021).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 08204.000139/2020-21.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 12.187.221/0001-08 - MASTER ENGENHARIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 609.082,68. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 200380**

Nº Processo: 08220003569202187. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material e equipamentos, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre e suas Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia BR-364, Nº 3501, Pedro Roseno - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos também ficam disponíveis no Site da PF através do Link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/acre/pregoes>.

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

(SIASGnet - 30/12/2021) 200380-00001-2021NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Nº Processo: 08200.023641/2021-21.
Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.
Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos policiais descaracterizados de apoio operacional, visando suprir a demanda da sr /pf/mt, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2022. Valor Total: R\$ 233.750,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2021).

